



TC 020.450/2009-5.

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura
Municipal de Mundo Novo - BA.

Recorrente: Demósthene Soares dos Santos
Filho.

Acórdão recorrido: 2.774/2012-TCU-1ª
Câmara.

DESPACHO

Conheço do **recurso de revisão** interposto por **Demósthene Soares dos Santos Filho**, nos termos dos arts. 32, inciso III, e 35, inciso III, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 288, inciso III, do Regimento Interno, sem a atribuição de efeito suspensivo, conforme exame de admissibilidade realizado pela Unidade Técnica.

Restituam-se os autos à Secretaria de Recursos - Serur para exame de mérito, devendo retornar a este Gabinete por intermédio do Ministério Público junto ao TCU.

Brasília, 20 de julho de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
Ministro VITAL DO RÊGO
Relator